

ATA N° 014/2020

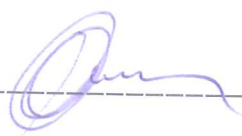
CRENCIAMENTO N° 006/2020

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h09minoras, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 002/2020, com vigência para o exercício de 2020, **IVALDO JOSÉ ESPÍNDULA**, presidente, **MÁRCIA ARAÚJO BORGES** vice-presidente e **RICAEL SPIRANDELI ROCHA**, membro, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao **CRENCIAMENTO N° 006/2020**, tendo como chamamento, o Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em exploração de potencial de fibra ótica apagada e FTTH (última milha até o cliente) utilizando a instalação robotizada e mecanizada de dutos de fibra ótica e cabeamento de fibra ótica nas redes de esgoto, incluindo, projetos, instalação, manutenção, reparo, gestão e comercialização e investimentos na rede, nos municípios onde venha ser contratada, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com condições estabelecidas neste edital e com as especificações técnicas constantes no termo de referência. O Edital em questão foi elaborado de conformidade com Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB–RILC. Em cumprimento ao prazo legal, o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal “Porta-Voz - 1894 “ no dia 04 de dezembro de 2020 na página 16 e disponibilizado no site CODIUB. No dia e hora aprazada, 01 (uma) empresa Compareceu: 1) ENERGIS TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.701.281/0001-33, estabelecida na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107 – Bairro Cidade Moncois, Complemento Conjunto 54 – São Paulo/SP, CEP.:04.563-060. Iniciada a reunião O Presidente da Comissão Permanente de Licitações solicitou

que fizesse registrar a presença do Senhor Andrew Charles Jenner, portador da RG 15.620.121-5 SSP/SP, representante legal, para acompanhar todas as fases do CREDENCIAMENTO. Após considerações iniciais, foi detectada no Termo de Referência contradição no ponto em que há exigência de atestado de capacidade técnica, uma vez que a tecnologia é inovadora no Brasil, ainda não sendo prestado referido serviço a ponto de se conseguir referido atestado. Além do mais no próprio edital está previsto a realização de prova de conceito, o qual servirá de certificação de que a empresa possui tecnologia para a execução dos serviços objeto do chamamento público. Diante de tais considerações, após a confirmação da equipe técnica, o qual se faz acostar sua assinatura na presente ata, resta prejudicado o recebimento dos documentos neste ato. Diante do exposto, resta aproveitado todos os demais atos, ficando adiada a data de recebimento das documentações para o efetivo credenciamento para o dia 16/12/2020, às 09:00, conforme republicação no site da Companhia do Edital Retificado. Estando os presentes de acordo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 15 de dezembro de 2020.

Assinatura dos membros da CPL:

Evaldo José Espíndula
Presidente



Márcia Araújo Borges
Vice-Presidente



Ricael Spirandeli Rocha
Membro



Representante presente:

Andrew Charles Jenner

